



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 400/2018

DATA: 03 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 03 de dezembro de 2018, o Sr. **Ademir Borges**, brasileiro, portador do RG nº 2994305-1 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 016.273.651-76, servidor efetivo no cargo de **Coletor de Lixo**, Matrícula nº 2639, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.